



RESOLUÇÃO CGM Nº 019/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2016 INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 010/2016

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 010/2016 publicado no B.O. 611 de 26 de fevereiro de 2016, da Controladoria-Geral do Município, que criou COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2016, relativa a redução de gastos para o equilíbrio financeiro neste exercício.

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades atribuídas a COMISSÃO não se demonstrou suficiente para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à COMISSÃO instaurada pela Resolução CGM nº 010/2016, a contar de 26 de abril de 2016, levando em conta a publicação do ato em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de abril de 2016

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Mat. 24.558